



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaratona 31 de Julho 2017

Regulamento Oficial

## Regulamento Oficial da 38ª Minimaratona 31 de Julho

**Data: 30 de Julho**



[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional "Newton de Faria"

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaratona 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

### **01 - A PROVA:**

A Prova de Corrida de Rua “38ª Minimaratona 31 de Julho” faz parte da programação de comemoração do 110º aniversário de Anápolis. Será realizada no dia 30 de julho de 2017, às 08h00, na cidade de Anápolis, no Ginásio Internacional Newton de Faria com qualquer condição climática, nas distâncias de:

1.1 Minimaratona (10,5 km);

1.2 5 km;

1.3 A idade mínima exigida para participação na MINIMARATONA (10,5 Km), é de 18 anos completos e para a prova de 5 km será de 09 anos completos. **NÃO SENDO PERMITIDOS MENORES QUE AS IDADES ESTIPULADAS PARTICIPAREM.**

1.4 A prova MINIMARATONA (10,5km) terá a duração máxima de 1h20min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

1.5 A prova (5KM) terá a duração máxima de 1h e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

1.6 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional “Newton de Faria”**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaraton 31 de Julho 2017

## Regulamento Oficial

### 02 -Horário daLargada:

2.1 LARGADA 8h– em pelotão único10km e 05 km.

2.1 LARGADA e CHEGADA na Avenida Senador José Lourenço Dias no Ginásio Internacional Newton de Faria

### 3. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO:

3.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o ‘TERMO DE RESPONSABILIDADE’ parte integrante deste regulamento.

3.2 A inscrição em cada uma das provas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

3.3 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

3.4 No ato da retirada do chip o atleta deverá entregar um quilo (01 KG) de alimento não perecível, excluindo se farinhas em geral e sal. O atleta que se inscrever e não participar da prova com seu respectivo chip ficará **suspenso de participar nas duas etapas subseqüentes**

3.5 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional “Newton de Faria”

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaraton 31 de Julho 2017

## Regulamento Oficial

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o EVENTO serão feitas SOMENTE via INTERNET das 8h do dia 21/06/2017 ao dia 14/07/2017 e encerrando as 23h59min pelo site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br).

### 5. ENTREGA DO CHIP DE CRONOMETRAGEM e NÚMERO DE PEITO

5.1 A entrega do CHIP e NÚMERO DE PEITO da corrida acontecerão no Ginásio Internacional Newton de Faria

	<b>Horários</b>	<b>Locais</b>
27/07	9h às 17h para EQUIPES	Ginásio Internacional Newton de Faria
28/07 e 29/07	9h às 17h para AVULSOS	Ginásio Internacional Newton de Faria

**§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu MATERIAL DE PROVA (Número de peito e CHIP) nas datas e horários estipulados pela organização, ficará impedido de participar da prova;**

5.1 Não serão entregues NUMERO DE PEITO E CHIP de corrida no dia e nem após o evento;

5.2 O NÚMERO DE PEITO E CHIP somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada;

5.3 A retirada do NÚMERO DE PEITO E CHIP poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante;

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional "Newton de Faria"

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaratona 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

5.4 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5.5 A cada competidor será fornecido um CHIP que deve ser bem fixado no tênis, sem dobrá-lo, amassá-lo ou torcer, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5.6 No momento da retirada do NÚMERO DE PEITO E CHIP o responsável deverá conferir seus dados;

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do NÚMERO DE PEITO E CHIP;

5.8 Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

**5.9 Os 700 primeiros atletas inscritos receberão um kit contendo 01 camiseta, 01 squeeze e 01 ecobag do evento que deverá ser retirada no ato material de prova (chip, número de peito e alfinetes).**

## **6. PARTICIPAÇÃO**

6.1 Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

6.2 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação e não será PERMITIDO o acesso ao FUNIL DE LARGADA e CHEGADA;

6.3 A cronometragem da prova será feita através do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional “Newton de Faria”**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaratona 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

6.4 O atleta que utilizar o CHIP de outro atleta, ou utilizar dois CHIPS responderá por falsidade ideológica e será suspenso das provas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

6.5 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;

6.6 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

6.7 Toda e quaisquer informações antes, durante de após o evento devem ser dirigidas a Comissão Organizadora da Prova

## **7 PREMIAÇÃO**

7.1 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo de 1h20min estabelecido no item 1.4 e 1.5 supra, receberão medalhas de “finisher”;

7.2 Os ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugares no GERAL das PROVAS (Minimaratona, 10,5 km, 5 km), MASCULINO e FEMININO, receberão troféus e as premiações abaixo descritas.

<b>Premiação Geral 10,5 KM Masc./Fem.</b>
1º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00
2º Lugar – Troféu + R\$ 800,00
3º Lugar – Troféu + R\$ 600,00

<b>Premiação Geral 5 KM Masc./Fem.</b>
1º Lugar – Medalha + R\$ 350,00
2º Lugar – Medalha + R\$ 250,00
3º Lugar – Medalha + R\$ 150,00

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional “Newton de Faria”**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaraton 31 de Julho 2017

## Regulamento Oficial

--

## 8 PREMIAÇÕES ESPECIAIS

### ANAPOLINO

8.1 Os ATLETAS ANAPOLINOS classificados do 1º ao 3º lugares no GERAL das PROVAS (Minimaraton, 10,5 km e 5 km), MASCULINO e FEMININO receberão medalhas e as premiações abaixo descritas.

Premiação Anapolino 10,5 KM Masc./Fem.
1º Lugar – Medalha + R\$ 200,00
2º Lugar – Medalha + R\$ 150,00
3º Lugar – Medalha + R\$ 100,00

Premiação Anapolino 5 KM Masc./Fem.
1º Lugar – Medalha + R\$ 100,00
2º Lugar – Medalha + R\$ 80,00
3º Lugar – Medalha + R\$ 60,00

**§ Paragrafo único - A Premiação Anapolino será classificada pela Federação Goiana de Atletismo, identificados por cadastro na entidade,**

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional “Newton de Faria”

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaraton 31 de Julho 2017

## Regulamento Oficial

quando não o possuírem, essa identificação se dará por comprovante de endereço recente.

### PREMIAÇÃO EQUIPE

8.2 Equipes com o maior número de atletas que cruzarem a linha de chegada somando ou não atletas dos 10,5 e dos 5 km

Premiação EQUIPE
1º Lugar – Troféu
2º Lugar – Troféu
3º Lugar – Troféu

### FAIXA ETÁRIA

8.3 Na categoria por Faixa Etária da MINIMARATONA (percurso de 10,5km), e 05 km, serão premiados com MEDALHAS e as premiações abaixo relacionadas os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, conforme faixas especificadas abaixo:

Faixa Etária –5 KM	Faixa Etária – Adulto e 10,5 KM
Masculina e Feminina	Masculina e Feminina
A - 09 a 11 anos (2008 a 2006)	A- 18 a 24 anos (1999 a 1993)
B - 12 a 14 anos (2005 a 2003)	B- 25 a 29 anos (1992 a 1988)
C - 15 a 17 anos (2002 a 2000)	C - 30 a 34 anos (1987 a 1983)
D - 18 a 24 anos (1999 a 1993)	D - 35 a 39 anos (1982 a 1978)
E - 25 a 29 anos (1992 a 1988)	E - 40 a 44 anos (1977 a 1973)
F - 30 a 34 anos (1987 a 1983)	F- 45 a 49 anos (1972 a 1968)
G - 35 a 39 anos (1982 a 1978)	G- 50 a 54 anos (1967 a 1963)
H - 40 a 44 anos (1977 a 1973)	H- 55 a 59 anos (1962 a 1958)
I- 45 a 49 anos (1972 a 1968)	I- 60 a 64 anos (1957 a 1953)
J- 50ª 54 (1967 a 1963)	J - 65 a 69 anos (1952 a 1948)
k- 55 a 59 anos (1962 a 1958)	K - 70 anos acima (1947)
L - 60 a 64 anos (1957 a 1953)	
M - 65 a 69 anos (1952 a 1948)	
N - 70 anos acima (1947)	

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional “Newton de Faria”

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaraton 31 de Julho 2017

## Regulamento Oficial

Premiação Faixa Etária 10,5 KMMasc/Fem
1º Lugar – Medalha + R\$ 100,00
2º Lugar – Medalha + R\$ 80,00
3º Lugar – Medalha + R\$ 60,00

Premiação Faixa Etária 5KMMasc/Fem
1º Lugar – Medalha + R\$ 70,00
2º Lugar – Medalha + R\$ 60,00
3º Lugar – Medalha + R\$ 50,00

8.4 A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2017. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação;

8.5 Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias

## 9 Montagem de Tendões de Assessorias/Treinadores/Academias e apoiadores

9.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendões de

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional “Newton de Faria”

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaraton 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, mediante ofício solicitando a montagem da mesma.

9.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

9.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias e apoiadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

9.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e não poderão ultrapassar 09 (nove) metros quadrados.

9.6. A organização não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

9.7. Poderá haver qualquer distribuição, degustação, ou outros, sendo de total responsabilidade do distribuidor os danos causados por eles aos atletas.

9.8. Não poderá ser utilizado qualquer tipo de propaganda de cunho político, sob pena da Assessoria/Academia/Treinadores e apoiadores serem convidados a se retirar do local do evento e retirar todo material.

9.9. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feito pela ordem de montagem e chegada no sábado até 17:00 horas, no dia 29/07 no estacionamento do Ginásio Internacional Newton de Faria( [corrida@anapolis.go.gov.br](mailto:corrida@anapolis.go.gov.br)). Mesmo não sendo preenchidos todos os espaços, não será permitida a montagem das tendas no dia do evento por aqueles que não comparecerem no sábado dia 29/07.

10. Só serão permitidas tendas, Blimps, inflamáveis e similares, que possuírem LOGOMARCA predominante da EQUIPE em questão.

10.1 O horário para montagem das tendas será das 14h00minhs as 17h00min, do dia

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional "Newton de Faria"**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaratona 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

29 de Julho. Após as 17h00min, não será permitida a entrada das assessorias.

10.2 Na hora da montagem, deverá o Responsável Técnico se apresentar para o coordenador da concentração ou responsável técnico da prova com documento que comprovem serem da Assessoria/academia/treinadores e apoiadores.. Caso o Responsável Técnico não esteja presente ou não leve documento, não será permitida a montagem da tenda.

### **11. GERAL**

11.1 Ao participar da 38ª MINIMARATONA 31 DE JULHO 2017, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

11.2 A organização da 38ª MINIMARATONA 31 DE JULHO 2017 poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 7.2;

11.3 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

11.4 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional "Newton de Faria"**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

38ª Minimaraton 31 de Julho 2017

## Regulamento Oficial

ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

11.5 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem – é proibido receber ajudar de qualquer natureza, empurrar, cortar caminho, pegar carona etc.;

**§ paragrafo único** É proibido em todas as etapas o uso de pacing por parte de não inscritos e inscritos, sob pena de desclassificação e/ou da não computação dos pontos obtidos pelo atleta inscrito para efeito de classificação individual e por equipe.

11.6 Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes no local da largada/chegada da prova. É obrigatório o uso do número de peito para utilização do guarda-volumes;

11.7 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na Largada, balizadores por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

11.8 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico;

11.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 38ª MINIMARATONA

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

Ginásio Internacional “Newton de Faria”

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaraton 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

31 DE JULHO 2017. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas das 6h00 às 11h00;

11.0.1 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

11.0.2 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

11.0.3 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;

11.0.4 Ao longo do percurso de 10,5 km da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água.

11.0.5 POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO a condução de animais (de pequeno, médio e grande porte) por atletas durante a prova no percurso, largada e chegada, nem no colo e nem conduzido por coleiras e similares, mesmo que o animal esteja de focinheira.

11.0.6 POR QUESTÕES DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, NÃO SERÁ PERMITIDO a participação de crianças menores de 09 anos em carrinhos de bebês e similares ou mesmo sendo conduzidas pelos PAIS e ou responsáveis. Caso haja resistência por parte dos mesmos em quebrar a regra, os Pais e/ou responsáveis não poderão participar da prova com a criança menor de 09 anos.

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional "Newton de Faria"**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaraton 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

11.0.7 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;

11.0.8 Quaisquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

11.0.9 Ao participar deste evento, cada participante estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

## **12. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10,5km (Minimaraton) ou 5 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando A Secretaria Municipal de Esportes /Prefeitura de Anápolis, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço,

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional “Newton de Faria”**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135



# Prefeitura de Anápolis

**38ª Minimaratona 31 de Julho 2017**

## **Regulamento Oficial**

aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de CHIP e NÚMERO DE PEITO, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Secretaria Municipal de Esportes /Prefeitura de Anápolis, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. REALIZADOR: Secretaria Municipal de Esportes /Prefeitura de Anápolis (62) 3902 1131 Contatos: [corrida@anapolis.go.gov.br](mailto:corrida@anapolis.go.gov.br)

[semesp@anapolis.go.gov.br](mailto:semesp@anapolis.go.gov.br)

**Ginásio Internacional "Newton de Faria"**

Av. Senador José Lourenço Dias, s/nº – Centro

CEP: 75.020-010 – Anápolis – GO

Fones: 3902.1125 – 3902.1131 - Fax: 3902.1135